

N.º 10/24

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 12 de janeiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 3/24, em nome de Ricardo Manuel da Silva Ferreira, através do qual é licenciada a alteração ao lote 10 do alvará de loteamento n.º 2/69, alterado pelo alvará n.º 39/21, situado na Rua Domingos Capas Peneda, n.º 111, da freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1985/08/19, sob o n.º 149, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4363, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 10, com a área de 338,00m², destinado à construção de edifício para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 156,55m², área de impermeabilização de 174,40m² e área de construção de 252,70m² (sendo a área de 187,75m² destinada a habitação e a área de 60,40m² destinada a garagem/anexos), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.
DGU/ Cláudia Pereira